



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº45/2014/CJ/DG

Joinville, 13 de maio de 2014.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores do Campus Joinville do IFSC, mediante Avaliação de Desempenho, conforme abaixo relacionado:

Servidores Técnicos Administrativos	Classe/Nível Atual	Próximo Nível	Data da Progressão
Caroline Lengert Guedes	E303	E304	03/05/14
Luciana Maciel de Souza	E405	E406	14/05/14

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.


MAURICIO MARTINS TAQUES
Diretor Geral do IFSC – Campus Joinville

Recebido em 14/05/2014

Dr. Simone T.O.



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618- Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br